Id:0047D6144B825198

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 084/2022

Processo Administrativo nº 051/2022

Procedimento Licitatório nº 004/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO CAPUMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Contratante: Município de Palmeirais – PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38.

Valor Global: R$ 124.787,09 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Saúde, Recursos Próprios e outros

Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra 90 (noventa) dias; mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do contratado; mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra 90 (sessenta) dias contados do recebimento provisório.

Id:030E6105069652A1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA TRÊS PODERES, 160, CENTRO
CNPJ: 01.717.105/0001-29

Resolução 06 / 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeirais PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, dentro das competências e atribuições conferidas na Lei 04/2013, de 21 de maio de 2013;

Considerando a lei 8142/90 que dispõem sobre participação social no SUS e que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente a competência de MARÇO de 2022;

Art. 2 – está resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Palmeirais PI, 30 de maio de 2022

Michelline da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:0F8BD24050705541

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2022, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, **Exercício 2021,** referente ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEBE, do Município de Paquetá do Piauí.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Paquetá do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO, a análise dos gastos com os recursos do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais- **PFEBE, ano: 2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Após preenchimento do Demonstrativo no Sistema SASC Integração pelo Gestor Municipal, analisar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual, **Ano: 2021,** do Cofinanciamento Estadual do Município de Paquetá do Piauí.

Art. 2º- Após análise dos dados contidos, o Demonstrativo foi aprovado por unanimidade.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Paquetá do Piauí, 10 de maio de 2022

Flávia Custódio
Presidente do CMAS
Paquetá do Piauí

Id:13B5A2A9690E5546

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2022, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**, do Plano de Ação do Recurso Estadual Cofinanciados, **Exercício 2022,** do Município de Paquetá do Piauí.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Paquetá do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 007/2022 da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a análise e a obediência ao prazo de preenchimento do Plano de Ação dos Recursos Estaduais, ano 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Plano de Ação, realizado pelo Gestor Municipal, **Ano: 2022,** no Sistema - SASC INTEGRAÇÃO, do Município de Paquetá do Piauí.

Art. 2º- Após análise dos dados contidos, o Plano de Ação, ano: 2022 foi aprovado por unanimidade.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Paquetá do Piauí, 30 de maio de 2022.

Flávia Custódio
Presidente do CMAS
Paquetá do Piauí